DECRETO LEGISLATIVO Nº 515 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Joaquim Salvador Fontes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. JOAQUIM SALVADOR FONTES.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 17 de setembro de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE